



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

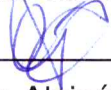
ATA Nº 003/2020

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido; 8) Mauro Celso de Souza Santos e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente informou a todos que a reunião extraordinária foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 010/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 011/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião, com autorização do Plenário, para elaboração das redações finais ao Projeto de Lei nº 010/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 011/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO:**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

(Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27-DE MAIO DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO